

VALMIR DIONIZIO-Sargento Valmir

REQUER DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR ESTUDOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SOBRE MELHORIAS NO CRUZAMENTO DAS RUAS RANGEL PESTANA E OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO

Considerando o acentuado número de veículos que transitam pelas Ruas Rangel Pestana e Orozimbo Leão de Carvalho, além de um alto numero de crianças, adultos e especialmente IDOSOS que passam pelo local, talvez em razão do Centro de Especialidades ficarem também próximo;

Considerando a proximidade do local com o Mercado Modelo, com o Centro de Saúde, com a área comercial da Rua Marechal Deodoro;

Considerando que o **Considerando** a alta velocidade que imprimem alguns motoristas, e ainda a falta de consciência ao não dar passagem aos pedestres;

Considerando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 1.º paragrafo 2.º:

“O trânsito, em condições seguras, é um **direito** de todos e **dever** dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, **adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.**”;

Diante dos considerandos, sugiro a Vossa Senhoria a possibilidade de implantar no local: Faixas de pedestres, Semáforo ou no mínimo um redutor de velocidade na Rua Rangel pestana antes da chegada na esquina com a Rua Orozimbo Leão de Carvalho;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao ***Dr. Ricardo Pinheiro***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

VALMIR DIONIZIO-Sargento Valmir

- a)- É possível por parte da Prefeitura Municipal de Assis, através do Departamento Municipal de Transito, dotar o cruzamento entre as Ruas Rangel Pestana e Rua Orozimbo Leão de Carvalho de faixa de pedestres, semáforo ou redutor de velocidade?
- b)- É possível atuar com a urgência que o caso requer?
- c)- Se não for possível atender o requerimento, favor justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de outubro de 2013.

VALMIR DIONIZIO-SARGENTO VALMIR
Vereador – PSC